



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EDITAL Nº 26/2023 SECULT/FAPESQ/PB
PROCESSO DE SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA A LEI PAULO GUSTAVO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT/PB), torna público a homologação das inscrições após o pedido de recurso para a seleção de Oficineiros para Ações de Formação da Lei Paulo Gustavo.

RESULTADO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CANDIDATO	FUNÇÃO	RECURSO	RESPOSTA	SITUAÇÃO
ADRIANA PEREIRA SALES	OFICINEIRO II	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2.	Após reanálise da documentação comprobatória da candidata e, em consonância aos critérios constantes no Edital, foi acrescido a declaração de não vínculo empregatício.	DEFERIDO
AFONSO HENRIQUE DA SILVA	OFICINEIRO II	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2.	Após reanálise da documentação comprobatória do candidato e, em consonância aos critérios constantes no Edital, foi	DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

			acrescido o comprovante de residência em nome do titular.	
ELISANDRA OLIVEIRA DAS NEVES	OFICINEIRO II	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2.	Após reanálise da documentação comprobatória da candidata e, em consonância aos critérios constantes no Edital, foi acrescido o comprovante de residência em nome da titular.	DEFERIDO
EMANNUEL DA SILVA COSTA	OFICINEIRO II	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2.	Após reanálise da documentação comprobatória do candidato e, em consonância aos critérios constantes no Edital, foram acrescidos a comprovação de atuação e o comprovante de residência em nome do titular.	DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EMERSON CARLO DA SILVA ROCHA	OFICINEIRO II	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2.	Após reanálise da documentação comprobatória do candidato e, em consonância aos critérios constantes no Edital, foi acrescido o comprovante de residência em nome do titular.	DEFERIDO
HENRIQUE CAVALCANTE DINIZ	OFICINEIRO II	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2.	Não apresentou o pedido de recurso.	INDEFERIDO
HENRIQUE PEREIRA DOS ANJOS CASTILHO	OFICINEIRO II	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2.	Após reanálise da documentação comprobatória do candidato e, em consonância aos critérios constantes no Edital, foram acrescidos o comprovante de residência em nome do titular, o comprovante de escolaridade e declaração	DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

			de não vínculo empregatício.	
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO	OFICINEIRO I	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2.	Após reanálise da documentação comprobatória do candidato e, em consonância aos critérios constantes no Edital, foi acrescido o documento comprobatório de 2 anos de experiência de atuação cultural.	DEFERIDO
JAQUELINE PILAR DURANS	OFICINEIRO II	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2	Não apresentou o pedido de recurso.	INDEFERIDO
JÉFFERSON RADAN BATISTA ROCHA	OFICINEIRO II	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2	Após reanálise da documentação comprobatória do candidato e, em consonância aos critérios constantes no Edital, foi acrescido o comprovante de residência em nome do	DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

			titular.	
JOSÉ RAFAEL DA SILVA DANTAS	OFICINEIRO II	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2	Após reanálise da documentação comprobatória do candidato e, em consonância aos critérios constantes no Edital, foi acrescido o documento de identificação com foto.	DEFERIDO
JOSIMA GOMES GUIMARAES JUNIOR	OFICINEIRO I	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2	Após reanálise da documentação comprobatória do candidato e, em consonância aos critérios constantes no Edital, foi acrescido o a carta de anuência da chefia imediata.	DEFERIDO
ODAIR JOSÉ DA SILVA	OFICINEIRO II	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2	Após reanálise da documentação comprobatória do candidato e, em	DEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

			consonância aos critérios constantes no Edital, foi anexo II com a devida assinatura.	
RAFAELLA LOPES GONÇALVES BANDEIRA	OFICINEIRO I	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2	Não apresentou o pedido de recurso.	INDEFERIDO
SEVERINO DA COSTA GALDINO	OFICINEIRO II	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2	Não apresentou o pedido de recurso.	INDEFERIDO
VIRGÍNIA LÚCIA MALAQUIAS	OFICINEIRO II	Inscrição homologada como indeferida devido ao item 5.3.2	Após reanálise da documentação comprobatória do candidato e, em consonância aos critérios constantes no Edital, foi acrescido o comprovante de residência em nome do titular e documento de identificação.	DEFERIDO
VÍTOR MANOEL PEREIRA DA SILVA	OFICINEIRO II	Inscrição homologada como indeferida devido ao item	Não apresentou o pedido de recurso.	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

		5.3.2		
--	--	-------	--	--

Campina Grande, 09 de outubro de 2023.

Antônio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

